



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

PROJETO DE LEI N.º 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui a Semana Municipal da Família
no Município de Bofete.

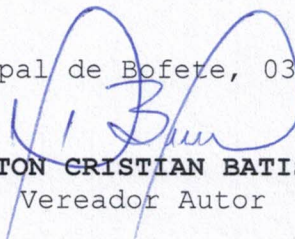
Dalton Cristian Batista, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

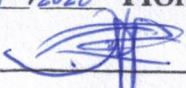
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Família no Município de Bofete, a realizar-se na semana seguinte ao dia dos pais.

Art. 2º A Semana Municipal da Família poderá contar com ações conjuntas com a sociedade civil organizada, as entidades sociais e religiosas, em conjunto com a Câmara de Vereadores e a administração municipal, para que realizem atividades, eventos, palestras de conscientização, feiras e atividades de integração para promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família como instituição formadora.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 03 de setembro de 2020.


DALTON CRISTIAN BATISTA
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete	
Protocolo nº	<u>113/2020</u>
Data	<u>03 / 09 / 2020</u> Hora <u>16:14</u>
Ass.:	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

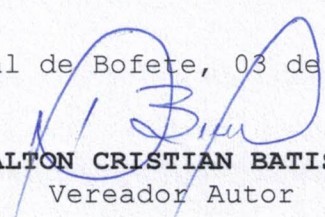
A proposta tem por objetivo criar espaços para aprofundar a reflexão e o debate sobre a realidade da família e sua importância na sociedade.

Queremos estimular que a sociedade civil organizada, as entidades sociais e religiosas, em conjunto com a Câmara de Vereadores e a administração municipal, realizem atividades, eventos, palestras de conscientização, feiras e atividades de integração para promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família como instituição formadora. A sugestão é que a semana seja comemorada preferencialmente na semana seguinte ao dia dos pais de cada ano, data comemorativa ao Dia Internacional da Família.

É preciso considerar que a família é nossa primeira experiência de vida em comunidade e é nela em que começamos a estabelecer e vivenciar os modelos de relações interpessoais, onde se inicia a formação das bases éticas, sociais e morais que irão nortear a formação da personalidade e da capacidade de interação social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a plena aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Bofete, 03 de setembro de 2020.


DALTON CRISTIAN BATISTA
Vereador Autor